



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em União Velocidade
Em 24/11/2024
Assinado

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 276/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **elaboração de um projeto de Lei que estabeleça acerca da obrigatoriedade de divulgação, na página oficial da Prefeitura na internet, da relação dos medicamentos disponíveis na farmácia municipal, neste município.**

JUSTIFICATIVA: considerando o impacto da internet e a sua rapidez na propagação de notícias, destaca-se a importância de veicular informações ligadas a saúde para comunicar a população gravataense acerca de quais medicamentos estão sendo ofertados pelo município.

Sala das Sessões da Câmara, em 08 de novembro de 2024.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB